

# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E B E Z E R R O S - P E

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 03 - 05 DE SETEMBRO DE 2023

## TRANSPARÊNCIA: PREFEITURA DE BEZERROS IMPLANTA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



FOTO: Moyra Nascimento - GECOM/PMB.

Assegurando mais transparência e facilitando o acesso do cidadão bezerrense aos atos administrativos e informações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos entes da administração direta e indireta, a Prefeitura de Bezerros lança o Diário Oficial Eletrônico do Município, implantado pela Lei Nº 1.484, de 22 de março de 2023, e regulamentado pelos Decretos Nº 2.555, de 22 de maio de 2023, e Nº 2.567, de 21 de agosto de 2023.

*“Garantir mais transparência aos processos da administração pública municipal é uma premissa que assumimos desde o primeiro dia de gestão e vamos manter até o último momento do nosso governo, pois é com responsabilidade e principalmente respeito ao cidadão bezerrense que nos dedicamos em fazer mais, melhor e diferente. Estamos felizes em oportunizar que nossa população tenha acesso ao Diário Oficial do Município como mais um instrumento de acompanhamento e consulta ao trabalho que está sendo feito por um*

*time de profissionais que busca fazer e entregar uma cidade melhor todos os dias”, destaca a prefeita Lucielle Laurentino.*

O Diário Oficial de Bezerros é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do município, atendendo aos princípios de autenticidade, integridade e validade jurídica. A publicação é coordenada pela Secretaria de Governo, através da Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional, e tem caráter educativo, informativo e de orientação social.

Conforme decreto de regulamentação, o Diário Oficial tem edição diária, de segunda a sexta-feira, com publicação até às 12h do dia seguinte. Ainda conforme o decreto, não haverá publicação do Diário Oficial em caso de feriado, ponto facultativo ou ausência de atos a serem publicados na referida data. Poderá haver edição extra, em caráter extraordinário, do Diário Oficial Eletrônico.

O cidadão bezerrense tem acesso ao Diário Oficial através do site [www.bezerros.pe.gov.br](http://www.bezerros.pe.gov.br), na barra de navegação (Diário Oficial). A publicação dos atos administrativos, no Diário Oficial, não restringe a divulgação no Mural dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e demais entes da administração direta e indireta.

### LEI

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Bezerros-PE foi criado por meio da Lei Nº 1.484, de 22 de março de 2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo, e aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

TEXTO: Izaias Nêu - GECOM/PMB

FOTO: Moyra Nascimento - GECOM/PMB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
ATO SOB N.º 001/2023**

Diário Oficial da União - Seção 3, ISSN 1677-7069, n.º 226, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022, pág. 385, 2ª coluna, 4º parágrafo. Acordo de Cooperação Técnica ACT N.º 1195/2022 Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Bezerros do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil - CONAFER.

Objeto: Adesão ao programa Mais Pecuária Brasil. Assinado: 30/10/2022.

Para mais informações e detalhes, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável - SADS, através do telefone (81) 9.9328-2480 ou pelo e-mail: institucionalssda@gmail.com.

THAÍS SANTOS DA SILVA  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

**IPREBE****APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –  
PORTARIA Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA nº 51, de 04 de setembro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva SONIA MARIA DA SILVA MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 656.257.224-04, Matrícula nº. 0824-4, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB.2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023. Bezerros/PE, 04 de setembro de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO  
Diretor Presidente – IPREBE

**DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Bezerros -  
Secretaria de Governo - Gerência de Imprensa e  
Comunicação Institucional. Centro Administrativo -  
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro.  
CEP 55.660-000 - Bezerros/PE  
Editor chefe: Gabriel Galvão  
www.bezerros.pe.gov.br**